



Galaxy S20 FE 5G

1 de abril de 2025 22:02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Rio de Janeiro
 DETRAN



Nome / Name
LORENZO GARCIA BARCELOS
 Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
215.455.547-06

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
22/02/2016

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
NI TERÓI/RJ

Validade / Expiry
11/08/2028

Lorengo Garcia Barcelos
 Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A10000805834



0237

Filiação / Filiation
FABIANI BARCELOS COELHO DA SILVA

LEOMAR GARCIA DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer

DETRAN-RJ
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Local / Place of Issue
RIO DE JANEIRO

Emissão / Issue
11/08/2023

Marcus Amem
 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
 Presidente do DETRAN-RJ

LEI Nº 7.136 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu LEONAR GARCIA DA SILVA
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 08973422-2, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01887307702, representante legal do atleta LORENZO GARCIA BARCELOS, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de liberação do Atleta assinado por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuou.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), esta poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de liberação do Atleta assinado por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuou.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro, de 2026.

Leonar Garcia da Silva

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, LEOMAR GARCIA DA SILVA, portador(a) do RG/CNH 089734222 e CPF nº 012873077-02, representante legal do ATLETA domiciliado na AV. VEREADOR HERMINIO MOREIRA, CASA 16 nº 559 bairro SOSSEGO município ITABORAI, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

LORENZO GARCIA BARCELOS
nascido(a) em 22/02/2016 RG nº 215455547-06 CPF nº 215455547-06

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: SÃO GONÇALO
Nome do Atleta: LORENZO GARCIA BARCELOS
Assinatura do Responsável Legal: Leomar Garcia da Silva
Assinatura do Atleta: Lorenzo Garcia Barcelos

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016

DR. HUMBERTO TINOCO
CARDIOLOGISTA
ESPECIALISTA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA
CRM 5268486-4 RQE 33462




Marque a sua consulta de forma automática pelo instagram

 @humbertocesartinoco

LORENZO GARCIA BARCELOS, 9 ANOS

APTO A PRATICAR FUTEBOL EM ALTO RENDIMENTO

16-9-25


Humberto Tinoco
Cardiologista
CRM 5268486-4 RQE 33462

Alcântara 2ª, 4ª, 5ª feiras de 8h às 19h

Itaboraí 3ª feira de 7h às 19h

RUA YOLANDA SAAD ABUZAID 150 SALA 809

ALCÂNTARA TEL: 26013354 - 965258313

RUA FERNANDO O. NANCE, S/ Nº LOTE 3 QD 10 - NANCILÂNDIA

ITABORAÍ 36392076 987992075 